



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete da Vereadora Maria Ângela Girardi

REQUERIMENTO Nº ____/2019.

A vereadora que está subscreve, no uso de suas atribuições legislativas disposto no Artigo 200, Parágrafo Único, Inciso VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao **Exmo. Prefeito Municipal Willian Lobo de Almeida**, e a seguinte solicitação: Solicito informações sobre o convênio entre Prefeitura Municipal de Cataguases e o Estado de Minas Gerais em relação ao trânsito do nosso município.

- 1- Este convênio existe?
- 2- Se não, desde quando deixou de existir?
- 3- É de interesse da administração atual, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Willian Lobo de Almeida, refazer este convênio?
- 4- Se sim, o que está faltando para que este convênio seja concretizado?

JUSTIFICATIVA:

Segundo o representante do PMMG de Cataguases, Sargento Souza, não existe convênio firmado entre as partes acima citadas, devido a isso a polícia militar não pode agir fiscalizando o trânsito de Cataguases sem estar devidamente autorizada e legalizada para isso. Contudo, barbaridades no trânsito estão acontecendo, sem entretanto haver severas punições para estes motoristas, pois sentem-se livres para cometerem irregularidades cientes que a fiscalização atual é muito branda.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.


Dr.ª Maria Ângela Girardi
Vereadora

*Recib
27/02/19
Alcilemi
16:25h*